

ANEXO VIII
EDITAL Nº 05/2023

QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUNERAÇÃO BASE
Auditor do SUS	03	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.644/2021)	Graduação na área da Saúde com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Título de Especialista em Auditoria na área da saúde. Não ter vínculos com os hospitais contratualizados/conveniados com a Secretaria da Saúde de Sobral, devido à necessidade de manter independência que assegure a imparcialidade de julgamento nas fases de planejamento, execução e emissão de parecer, bem como nos demais aspectos relacionados à sua atividade profissional	Realizar processos de auditoria analítica e operacional; Fiscalizar a atuação profissional junto ao paciente ou verificar as contas correspondentes aos atos efetuados, visitando os prestadores, hospitais, clínicas, entre outros, a fim de averiguar o cumprimento ou não das normas relativas ao bom desempenho técnico do programa estabelecido; Examinar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados; Auxiliar no aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos; Possuir o domínio do julgamento profissional, pautando-se, exclusiva e livremente a seu critério, no planejamento dos seus exames, na seleção e aplicação de procedimentos técnicos e testes de auditoria, na definição de suas conclusões e na elaboração de seus relatórios e pareceres; Participar de visitas em estabelecimentos de saúde no contexto da Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar, com vistas a comprovar a conformidade com as leis, normas, políticas, diretrizes, contratos e todo o universo normativo; Avaliar as formas de controles existentes e sua adequada obediência; Identificar procedimentos não recomendados ou feitos em duplicidade, sugerindo sua correção; Identificar os setores e áreas críticas, avaliando os riscos potenciais e proporcionar as bases para sua solução; Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; Avaliar as medidas adotadas para a consecução dos objetivos e metas da instituição, bem como, a preservação dos ativos e do patrimônio evitando o desperdício de recursos; Avaliar a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações; Avaliar o previsto com o realizado e os efeitos causados nos objetivos e metas, identificando as causas de desvio do seu atingimento, quando houver; Identificar áreas que concorrem para aumento e/ou diminuição de custos e/ou receitas; Recomendar e acompanhar a implantação de mudanças; Realizar análise de Prontuários e fichas de atendimento; Fornecer subsídios e participar de treinamentos; Analisar contas e glosas, além de estudar e sugerir reestruturação dos serviços e ações, quando necessário; Analisar e apoiar os processos de regulação do acesso, definição de fluxos e linhas de cuidado; Participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição.	40 horas	R\$ 3.632,01

Cirurgião-Dentista	04	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Odontologia com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional;	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UB. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptores e/ou supervisores, e residentes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato.	40 horas	R\$ 3318,34 A ser acrescido da gratificação de incentivo referente ao Decreto nº 1887 de 07/06/2017, que será de R\$ 300,00 para a sede e de R\$ 1.000,00 para os distritos. Obs.: Para os contratados lotados nos distritos, além da gratificação de incentivo, será pago ao auxílio de caráter indenizatório em razão do deslocamento
Enfermeiro Hospitalar - Controle de Infecção Hospitalar	05	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano em Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.	Participar da elaboração do regimento interno do setor; Manter a vigilância ativa das infecções relacionadas a assistência à saúde (IRAS) nas unidades assistenciais; Realizar o monitoramento diário dos exames microbiológicos, uso de antimicrobianos e procedimentos invasivos nos pacientes das unidades assistenciais; Realizar a notificação de infecções hospitalares da unidade. Monitorar as medidas de prevenção de infecção; Fechar mensalmente os indicadores; Realizar visitas técnicas nos setores com aplicação do checklist e relatório; Notificar aos órgãos competentes os casos de doenças de notificação compulsórias suspeitas ou confirmadas identificados; Realizar inquéritos epidemiológicos, quando necessário. Prestar esclarecimento, quando solicitado, aos órgãos competentes, sobre pacientes notificados com alguma doença de notificação compulsória. Monitorar as precauções (isolamentos).Elaborar, divulgar e discutir relatórios técnicos; Participar de padronização de rotinas técnicas relacionadas ao controle e prevenção das infecções hospitalares e supervisionar a correta implementação das mesmas. Participar da elaboração de normas, rotinas e pop's relacionadas ao uso racional e seguro germicidas e materiais médico-hospitalares; Elaborar e divulgar regulamente relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima da instituição e às chefias de todos os setores do Hospital a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate; Monitorar a qualidade da água utilizada nas unidades e encaminhar relatório mensal aos responsáveis; Participar das reuniões internas do serviço e da comissão; Orientar os profissionais, pacientes e acompanhantes sobre os cuidados e prevenção das IRAS. Alimentar planilhas relacionadas as IRAS; Realizar educação continuada em serviço com	36 horas	R\$ 3.625,21

				treinamentos sobre higienização de mãos, precauções e prevenção das IRAS; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Emitir pareceres técnicos relacionados à matéria da enfermagem; Participar das reuniões dos times de liderança, reunião multidisciplinar e demais reuniões do setor; Promover treinamento de integração nos cursos admissionais; Cooperar com o Centro de Estudos e/ou Gestão de Pessoas em treinamentos com vistas a obter capacitação adequada do quadro de colaboradores e estagiários das diversas áreas, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares. Realizar o gerenciamento junto às coordenações e NUGESP dos protocolos prioritários relacionados às IRAS; Prezar pela imagem da Instituição externa e internamente; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.		
Enfermeiro Hospitalar - Educação Permanente em Saúde	06	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano no desenvolvimento de processos de Educação Permanente em Saúde na área hospitalar.	Pessoas; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Apoiar a implantação de diretrizes e protocolos institucionais, bem como gerenciá-los; Gerenciar campos de estágios na Unidade; Supervisionar o internato, residência médica e os estágios que ocorrem na unidade; Responsabilizar-se pelo acervo da biblioteca do centro de estudos, a utilização das salas e auditórios e os recursos de mídia para as conferências; Gerenciar e acompanhar a realização dos projetos de pesquisa desenvolvidos na unidade; Acompanhar os treinamentos e capacitações evidenciando sua efetividade, e os processos da Educação Permanente; Gerenciar as atividades da comissão interna de pesquisa; Monitorar as melhorias das interações entre processos; Colaborar com a alta gestão nos programas de elaboração de diretrizes e normas para o serviço; Implementar ações que visem à redução dos custos com a manutenção do padrão de excelência do serviço conforme política de custos da Instituição; Elaborar e revisar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) referente aos principais processos do setor; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.	36 horas	R\$ 3.625,21
Enfermeiro Hospitalar - Epidemiologia	07	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano em Estomaterapia na área hospitalar.	Realizar coleta, análise e interpretação continuada e sistemática de dados de saúde do hospital; Planejar e implementar práticas integradas à disseminação desta informação em tempo oportuno; Realizar a vigilância das doenças de notificação compulsória (DNC); Realizar busca ativa para os pacientes internados ou atendido para detecção de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória; Realizar notificação, de acordo com os instrumentos e fluxos estabelecidos, das doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória, detectadas no ambiente hospitalar; Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes na portaria vigente, suspeito ou confirmado, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS; Definir e implementar sistema de busca ativa para detecção, notificação e colaboração na investigação dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal; Detectar e investigar óbitos mal definidos; Divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória; Participar das comissões dos demais setores estratégicos da unidade hospitalar; Definir indicadores operacionais e de resultados sobre as atividades de vigilância epidemiológica hospitalar; Monitorar e	36 horas	R\$ 3.625,21

				<p>avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos; Alimentar periodicamente os sistemas oficiais de notificação; Monitorar os resultados dos exames dos pacientes com suspeita/diagnóstico de doença e agravo de notificação compulsória, encaminhadas aos laboratórios do hospital e conveniados e comunicar a equipe de saúde assistente do paciente e o resultado de exames, recomendando as medidas de precaução necessárias, conforme indicação; Promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar; Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Elaborar e divulgar Informes/Notas Técnicas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde para os profissionais de saúde do estabelecimento hospitalar; Elaborar e divulgar boletim epidemiológico periódico com as informações produzidas; Colaborar com a atualização técnico-científica dos profissionais do serviço sobre as doenças, agravos e eventos de emergência em saúde pública; Contribuir para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa na área de vigilância epidemiológica hospitalar; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.</p>		
Enfermeiro Hospitalar - Estomaterapia Área Hospitalar	08	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	<p>Graduação em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano em Estomaterapia na área hospitalar.</p>	<p>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência aos pacientes com feridas, úlceras, fístulas e ostomias na perspectiva de Redes de Atenção articulando setores de apoio, Centros de Saúde da Família, Programa Melhor em Casa, Rede hospitalar municipal e Centro de Reabilitação de Sobral; Atender demandas por interconsultas de enfermagem relacionadas à integridade da pele; Realizar intervenções pertinentes a cada caso favorecendo a terapêutica de pacientes; Realizar notificações de lesão por pressão; Desenvolver atividades no campo da prevenção de lesões, projetos terapêuticos singulares e de reabilitação em busca da melhoria da qualidade de vida; Realizar matriciamento em outros pontos da Rede sobre práticas assistenciais que envolvam a área da estomaterapia; Articular programas de treinamento e ações de educação permanente, bem como atuar na construção de planos e protocolos assistenciais voltados para pacientes com feridas, úlceras, fístulas e ostomias; Participar na descrição técnica dos equipamentos/tecnologias/produtos associados a curativos e ostomias, bem como no julgamento e parecer especializado nos processos de licitação junto à Secretaria Municipal de Saúde. Atuar nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem, as normativas institucionais prezando pela redução do estigma, humanização do cuidado e abordagem familiar. Executar outras atividades de interesse da área no âmbito da Atenção Especializada à Saúde; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.</p>	36 horas	R\$ 3.625,21
Fisioterapeuta Hospitalar	09	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.922/2022)	<p>Graduação em Fisioterapia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano em Clínica Hospitalar.</p>	<p>Executar atividades relativas ao atendimento de pacientes para prevenção de agravos, habilitação e reabilitação de funções utilizando protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia Hospitalar; Orientar e capacitar o paciente para o autocuidado; Prestar orientações pós-alta hospitalar e gerar encaminhamentos específicos da fisioterapia repassando a conduta para pacientes e familiares; Apoiar a equipe multiprofissional na proteção das vias aéreas do paciente; Atuar diretamente e em equipe na definição de condutas relacionadas à assistência ventilatória inclusive na determinação de parâmetros de ventilação mecânica; Utilizar manobras manuais e equipamentos específicos para realizar fisioterapia respiratória e motora em pacientes internados conforme prescrição médica; Apoiar as gestantes/parturientes quando solicitado no setor de maternidade; Participar de atividades coletivas de promoção da saúde na enfermaria psiquiátrica; Prestar atendimento individualizado</p>	30 horas	R\$ 2.873,62

				inclusive no manejo de pacientes críticos sob suporte ventilatório invasivo e não invasivo sempre que solicitado; Atender pacientes nos seus diversos níveis de complexidade considerando o diagnóstico, comorbidades e limitações prévias; Dominar tecnicamente o uso dos recursos e procedimentos da área de Fisioterapia Hospitalar; Prevenir agravos relacionados à internação, tais como Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente		
Fonoaudiólogo	10	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Fonoaudiologia com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	O fonoaudiólogo é o profissional responsável pela promoção da saúde na prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva e vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial e de deglutição. Atribuições: Supervisionar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral empregando técnica própria de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, imitação de voz e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Atuar na promoção e prevenção da saúde auditiva, realizando consultas e exames audiológicos para diagnóstico das perdas auditivas, garantindo assim tratamento clínico, seleção, adaptação, terapia fonoaudiológica e atendimento multiprofissional; Planejar, desenvolver e acompanhar capacitações; emitir laudos e/ou pareceres técnicos; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 horas	R\$ 3.158,75
Fonoaudiólogo Hospitalar	11	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.922/2022)	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área hospitalar.	Executar atividades referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de Fonoaudiologia; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Realizar fonoterapia sempre que solicitado conforme prescrição médica; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança; Orientar e capacitar o paciente para o autocuidado; Prestar orientações pós-alta hospitalar e gerar encaminhamentos específicos da Fonoaudiologia repassando a conduta para pacientes e familiares; Apoiar a equipe multiprofissional na proteção das vias aéreas do paciente; Realizar testes de triagem neonatal na maternidade; Prestar atendimento individualizado inclusive no manejo de pacientes críticos sob suporte ventilatório; Atender pacientes nos seus diversos níveis de complexidade considerando o diagnóstico, comorbidades e limitações prévias; Dominar tecnicamente o uso dos recursos e procedimentos da área de Fonoterapia Hospitalar; Prevenir agravos relacionados à internação, tais como Broncoaspiração; Realizar atividades relacionadas à gestão setorial em sua área de atuação; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, bem como atividades afins conforme legislação vigente.	20 horas	R\$ 1.871,04
Médico Generalista Plantonista	12	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Medicina com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	Realizar consultas da demanda espontânea de média e alta complexidade, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e Ministério da Saúde; prestar assistência de médica às vítimas da covid-19; solicitar exames subsidiários; analisar e interpretar resultados de exames; emitir hipótese diagnóstica; prescrever medicamentos e orientar os pacientes; realizar o encaminhamento para o hospital de referência quando necessário; realizar e registrar a avaliação técnica pertinente ao atendimento dos pacientes vítimas da covid19 em áreas críticas e não críticas	12 horas	R\$1045,00 - TURNO DIURNO R\$1.210,00 - TURNO NOTURNO

				e formalizar no sistema de prontuário hospitalar disponível; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; compor comissões institucionais na área da saúde; supervisionar médicos estagiários e voluntários; comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos; cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão; executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental da secretária da saúde de sobral. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos, residentes e demais pessoas vinculadas ao Sistema. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos, emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Realizar outras atividades pertinentes ao cargos seguindo as determinações do gestor imediato.		
Psicólogo	13	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduado em Psicologia com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituição; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal; Realizar interconsulta psicológica; Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização; Planejar, desenvolver e acompanhar capacitações e eventos; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 horas	R\$ 3.158,75
Terapeuta Ocupacional	14	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Terapia Ocupacional com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	Avaliar a funcionalidade e o desempenho ocupacional do usuário, como se relaciona com cada atividade ocupacional. Elaborar protocolo de tratamento para restaurar os componentes sensoriais, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional, reavaliar estas áreas, em termos de déficits residuais e como afetarão a capacidade de um indivíduo ter a independência nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária; prescrever, confeccionar e orientar a utilização de órteses, próteses/adaptação (tecnologia assistiva).	30 horas	R\$ 2.531,40

* Valores atualizados pela Lei Complementar nº 083, de 30 de março de 2022.